

DECRETO N° 018 DE 05 DE ABRIL DE 2006

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma propriedade rural, destinada ao Desenvolvimento Econômico do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, uma **propriedade rural**, situada na Fazenda Lageado, no Município e Comarca de Itapagipe/MG, com área de 9,33,02 há (nove hectares, trinta e três ares e dois centiares) de campos, com a seguinte descrição: Começam estas divisas e confrontações na margem direita do córrego “FUNDO” deste marco segue pelo veio d’água abaixo até encontrar na cerca de divisa da faixa de desapropriação da rodovia MG-255 (DER-MG), deste marco segue confrontando por cerca de arame com a faixa de domínio da rodovia MG 255 com os seguintes rumos e distâncias; 64°39'32" NW – 203,61m; 65°33'44" NW – 436,41 m; indo assim encontrar outro marco, deste marco segue a direita confrontando com a propriedade de Ana Cristina Queiroz Leite e Ana Beatriz Queiroz Leite com os seguintes rumos e distâncias: 24°26'16" NE – 100,00 m, 65°33'44" SE – 410,04 m, 24°26'16" NE – 180,00 m; 65°33'44" SE – 140,00 m, indo assim encontrar o marco inicial. Imóvel este de propriedade de **ANA CRISTINA QUEIROZ LEITE**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF nº 064.203.616-05 e RG MG 12.308.285 SSP/MG E **ANA BEATRIZ QUEIROZ LEITE**, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 067.826.416-31 e RG nº 13.362.255 SSP/M, residentes e domiciliadas na Av. Dr Odilon Fernandes nº 205, apto 402, Bairro Estados Unidos, na cidade de Uberaba, procedente da matrícula nº R-2-5.851 do CRI de Itapagipe/MG, para fins de desenvolvimento econômico, no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente desapropriação serão cobertas com verbas extraídas da dotação nº 02.01.07.03.15.451.0008.00.1.031.4.5.90.61.03-188 – Aquisição de Imóveis, do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de abril de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração